



EDITAL N°26, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PRODUÇÃO DE MODA E STYLING (EXPERIMENTAL)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL № 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 E SUAS RETIFICAÇÕES

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria DEAC/GR/IFPR nº 263, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 24, torna público o o presente edital com o resultado final pós sorteio público referente ao Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações.

1 LISTA DOS CLASSIFICADOS

Art. 1º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C1 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 20, de 20 de agosto de 2024:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DO SORTEIO	NÚMERO DO SORTEIO
1	Eduardo Oliveira Nascimento	25	13
2	Caroline Nalon da silva	26	14
3	Mayara Lopes Evangelista	27	30
4	Alex Alves Cardoso	34	7

Art. 2º Não houveram candidatos(as) inscritos(as) na cota C2 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações;

Art. 3º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C3 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 20, de 20 de agosto de 2024:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DO SORTEIO	NÚMERO DO SORTEIO
1	Graziele Vieira Ribeiro	16	18
2	Giovanna Maria da Silva Cebulski	19	19
3	Tuany Yukari Yagura	40	9

Art. 4º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C4 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 20, de 20 de agosto de 2024:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DO SORTEIO	NÚMERO DO SORTEIO
1	Alessandra de Santana Coelho	22	26

Art. 5º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C5 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 20, de 20 de agosto de 2024:

F	POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO
	1	Kauan Pereira da Silva	9	40

Art. 6º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C6 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 20, de 20 de agosto de 2024:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO
1	Camila Silva da Cruz	15	6
2	Ana Ester de Abreu	24	27
3	Rhayra de Souza Alves	32	21
4	Camila Da Costa Galeano	33	22
5	Luma Vitória Gonçalves da Silva	38	37
6	Pâmela Ferreira Lourenço	42	15

Art. 7º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota AC do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 20, de 20 de agosto de 2024:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DO SORTEIO	NÚMERO DO SORTEIO
1	Daniella Castellini Nunes	1	11
2	Laura Ibba Branco	2	20
3	Maria Vitoria Bernardes Silva	3	29
4	Mila Cristhie Corrêa	4	38

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DO SORTEIO	NÚMERO DO SORTEIO
5	Giovanny Juste de Oliveira	5	32
6	Rainara Silva dos Santos	6	36
7	Caroline Nalon da Silva	7	25
8	Giulia Mendonça Tenorio de Albuquerque	8	17
9	Dhara Cristina Bissoli	10	16
10	Jaqueline Yoshida	11	3
11	Jéssica Correia da Silva	12	28
12	Simone Rocha Men	13	23
13	Thays Fernanda Gutierrez da Silva	14	41
14	Giovana Yamamura de Assis	17	5
15	Maria do Carmo Martins Amorim	18	33
16	Raquel korb borghesan	20	39
17	Natalia Haiat Baldes Da Silva Nagi	21	42
18	Monica Rivaroli de Morais	23	12
19	Grazielle Gerri Olivo	28	4
20	Geórgia Kessami Kimura Noda	29	24
21	Jacqueline Teles de Padua	30	1
22	Isabela Maria Marques Passoni	31	34
23	Sayuri Laís Uesu Miranda da Silva	35	8
24	Lesliê Franco Chiaratti	36	31
25	Clayton de Freitas Queiroz	37	35
26	Lorena Dutra de Moura	39	2
27	Luiz Henrique Bruneri	41	10

Art. 8º Os(As) candidatos(as) classificados(as) contemplados neste Edital, deverão realizar a matrícula no Centro de Referência do Instituto Federal do Paraná - IFPR, na cidade de Maringá, localizado na Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, presencialmente, apresentando todos os documentos solicitados, no nos dias **29 de agosto de 2024 das 14h às 21h e 30 de setembro de 2024 das 8h às 17h.** Dúvidas entrar em contato pelos telefones (44) 99930-9850 e (44) 99953-8860.

- **Art. 9º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) deverão apresentar os seguintes documentos no momento da matrícula:
 - I Cédula de identidade (RG): fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.
 - II Para o estudante estrangeiro que não possuir RG: Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
 - **III** Cadastro de pessoa física (CPF): fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
 - **IV** Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
 - **V** Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
 - **VI** Histórico escolar: fotocópia simples mediante apresentação do original, do(a) ensino fundamental completo ou equivalente, a ser atestada por servidor público do campus. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;
 - **VIII** Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.
- **Art. 10º** Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) contemplados(as) que não estudaram em um dos países integrantes do Mercosul deverão entregar, no momento da matrícula, fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do campus, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- **Art. 11º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) nas vagas de inclusão deverão apresentar, além da documentação prevista no art. 9º:
 - I Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;
 - II Declaração de renda familiar bruta (ANEXO IV do Edital nº19, de 15 de agosto de 2024), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;
 - III Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO V do Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4:
 - IV Laudo médico para as categorias C2 e C5.
- **Art. 12º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) poderão realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO II do Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024), acompanhada da documentação exigida.
- **Art. 13º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) menores de 18 anos de idade deverão ter suas matrículas efetuadas por seus responsáveis legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO II do Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024) e portando cédula de identidade (RG).
- **Art. 14º** A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida conforme Art. 9º.
- Art. 15º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que, por algum motivo, não apresentarem todos os

documentos solicitados nos art. 9º, 10º e 11º no momento da matrícula, deverão preencher o "Formulário de Documentos Faltantes", fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, os(as) candidatos(as) contemplados(as) não terão suas matrículas efetivadas, liberando as vagas para o próximo candidato(a) da lista de espera.

Art. 16º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que não comparecerem ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou os estudantes ingressante que, após a matrícula, não comparecerem em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderão suas vagas no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), conforme item 8 do Edital 19, de 15 de agosto de 2024, "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES"

Art. 17º Para maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado, consultar o Edital nº 19, de 15 de agosto de 2024 e suas retificações, publicados na página oficial do campus <u>ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/</u>.

Goioerê, 26 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO**, **DIRETOR(a)**, em 26/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3138800** e o código CRC **AF3E555D**.

Referência: Processo nº 23411.008170/2024-81

SEI nº 3138800

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rodovia Luiz Dechiche, s/n.,ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil